

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MOTORISTA Nº 019/2023**

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para contratação temporária de MOTORISTA.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, representado pela comissão abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar Municipal Nº 016/2007, torna público, pelo presente Edital, as normas do procedimento que nortearão o **processo seletivo para contratação temporária de MOTORISTA categoria D com carga horária de 40 horas semanais.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar **candidatos**, a título de **cadastro de reserva**, para ser contratado em caráter temporário, para o cargo de Motorista categoria D, vinculado aos afastamentos de servidores efetivos por concessão de: licença prêmio, férias, afastamento por motivo de doença e outras licenças legais.

2 – As atribuições da função são aquelas constantes da Lei 155/2004.

2.1 - Salário mensal: **R\$ 2.116,37** (dois mil cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

2.2 - O contratado fará jus:

a) Ao vale transporte municipal para deslocar-se ao trabalho, desde que comprove a necessidade por meio de comprovante de residência e não utilize veículo próprio;

b) Ao auxílio alimentação no valor de R\$532,52;

c) À férias e 13º salários proporcionais.

2.3- A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Regulamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Leis Municipais nº 155/2003 e 044/2014.

2.4 - Os contratados, durante a prestação de serviço temporária, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade. Caso seu aproveitamento não for satisfatório, o contrato poderá ser rescindido, com aviso antecipado de 30 dias conforme Lei Complementar Municipal nº 16/2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições estarão abertas conforme especificado abaixo:

Data: 02 a 19 de maio de 2023.

Local: Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>

3.2 - No endereço a cima, caso não tenha cadastro, clicar em ainda não possuo acesso. Após 24h estará apto para dar continuidade.

3.3 – Com o cadastro realizado: Entrar no site → emissão de protocolo → assunto: Recursos Humanos → sub assunto: PROCESSO SELETIVO: MOTORISTA, em seguida anexe os documentos solicitados no edital: ESTÁ PRONTO, é só enviar.

3.4 As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 2.1, serão indeferidas.

3.5 Em caso de mais de uma inscrição por candidato, somente será considerada a última protocolada.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Documentos obrigatórios:

- | | |
|----|---|
| a) | a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental; |
| b) | b) Cópia da CNH categoria D; |
| d) | c) Preencher a ficha constante do anexo I deste edital; |
| d) | e |

4.2 Documentos Opcionais:

- | | |
|---|--|
| b | Atestado de tempo de serviço na área, através de Carteira de trabalho e declarações. |
|---|--|

4.3 - A falta de qualquer das informações citadas no item 4.1, onde consta obrigatório, implicará no indeferimento da inscrição;

4.4 - O atestado de tempo de serviço deverá constar obrigatoriamente o período trabalhado, com início e término da portaria ou do contrato administrativo, citando dia, mês e ano do início e dia mês e ano do término de cada portaria ou contrato.

4.4.1 - A falta de qualquer informação relacionada no item 4.4 implicará na desconsideração do documento apresentado para contagem de tempo de serviço;

5. CLASSIFICAÇÃO:

- a) Para cada mês de tempo de serviço computar-se-á 0,2 (zero, dois pontos).
- b) Os candidatos classificados participarão de prova prática com base no Decreto 4.246/2020 e Código Nacional de Trânsito, em dia, horário e local que será publicado no site da prefeitura;

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Para os classificados:

- a) Maior tempo de experiência;
- b) Maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia 24 de maio de 2023.

8. DA RECONSIDERAÇÃO (Recursos)

8.1 - A interposição de recursos poderá ser feita via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> no dia 25 de maio de 2023.

8.2 - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

8.3 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

8.4 - A classificação para prova prática será publicada até dia 26 de maio de 2023.

9. DAS VAGAS EM GERAL

9.1 - Perderão todos os direitos sobre a vaga os candidatos classificados que:

9.1.1 - Não responderem à Convocação publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, no prazo de cinco dias úteis.

9.1.2 - Não se apresentarem no dia e horário determinado pela Secretaria de Administração.

9.1.3 - Não aceitarem a vaga oferecida;

9.1.4 - Desistirem da vaga.

10. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:

10.1 No ato da admissão o candidato deverá apresentar, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cópia dos documentos abaixo relacionados ao setor de Recursos Humanos:

Cédula de Identidade – RG

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Carteira Nacional de Habilitação – CNH

Título de Eleitor

Certidão de nascimento ou casamento

Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/pasep (contendo número, série e data de emissão);

Uma foto recente 3x4;

Comprovante de residência – água, energia elétrica ou telefone fixo

Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo – diploma

Certidão de nascimento dos filhos dependentes

Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 anos (fórum);

Certidão de regularização do CPF (internet);

Declaração de Qualificação Social (Site – consulta cadastral.inss.gov.br)

Declaração de Bens (prefeitura fornece) ou IRRF;

Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);

Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (prefeitura fornece);

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (prefeitura fornece);

Tipagem sanguíneo – Exame, carteira de doador ou declaração;

Laudo médico, com aptidão para o trabalho;
Comprovante Quitação Militar – carteira de reservista;
Conta salário na Caixa Econômica Federal Itapoá (prefeitura fornece declaração).
Capacitações conforme código brasileiro de trânsito, de acordo com a necessidade da administração pública;

11 . DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo.

11.2 - O candidato deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;

11.3 - O candidato que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº. 5.714/2020, 6.412/2020 e 148/2023;

11.5 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação constante no edital de convocação;

11.6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final.

Itapoá, 28 de abril de 2023

CÉLIA MARIA REINERT
Presidente da Comissão

VANDRESSA APARECIDA CHERVINSKI
Secretária da Comissão

GERSON DOS SANTOS CHAVES
Membro da Comissão

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA

Eu: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: _____

RG Nº.: _____

CPF: _____

PIS: _____

Endereço: _____

Telefone celular: _____

Telefone fixo: _____

E-mail: _____

Venho por meio deste,

REQUERER,

A Inscrição para participar **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA**

Itapoá, _____ de _____ de 2023

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura